



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$125.539,64”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

### D E C R E T O A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2036, de 05/12/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$125.539,64 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )				125.539,64
05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	493	27.812.3008.2012.0000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	2.500,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO	
	479	23.695.6004.1017.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO TURISMO DE ALTINO	87.390,12
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 083	S.E.T. - RECONSTRUCAO MIRANTE	
	480	23.695.6004.1017.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO TURISMO DE ALTINO	35.649,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 083	S.E.T. - RECONSTRUCAO MIRANTE	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação				( - ) 90.893,81
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISM	
	428	23.695.6004.1017.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO TURISMO DE ALTINOPO	-35.649,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

OH



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

12	01	00	SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
452		03.122.7003.2062.0000	GESTAO DO NUCLEO JURIDICO MUNICIPAL		-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Excesso:**

**87.390,12**

Fontes de Recurso

02 00

87.390,12

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 01 de fevereiro de 2.019.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I